



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/07428, objetivando a contratação do Sr. Antonio Sá da Silva, CPF n.469.427.505-49, para ministrar o Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, notadamente com os temas: “Objeto da Filosofia do Direito e da Sociologia Jurídica. Lógica e Direito; Relação entre Direito, mudanças sociais e transformação dos costumes; Acesso à justiça e jurisdicionalização das situações sociais; A Tomada de Decisão: Como os Juízes devem decidir? Função social do Poder. O Direito do ponto de vista sociológico e suas funções de prevenir e compor conflitos, manter o controle social e regular condutas na sociedade. Hermenêutica filosófica e interpretação jurídica. Hermenêutica. Conceito de justiça. A formação do convencimento do juiz e a construção do ato decisório, a partir de processo plural que resulta de múltiplas ações e interesses dos sujeitos que participam ou integram a relação processual. Análise do litígio, identificação do caso e construção da decisão. Caso concreto”, na modalidade EAD, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, as tabelas de valores hora/aula praticados na ENFAM em sua Resolução n. 01/2017, anexo único e no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 19 de fevereiro de 2021.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

iat

